



INDICAÇÃO Nº 109 /2022 .

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, que veja a possibilidade da reabertura da Casa das Heroínas no distrito de Tejucupapo, no Município de Goiana, criada pela Lei Municipal Nº 1941/2004.**

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de Fevereiro de 2022

Ana Silveira
Ver^a Ana Silveira

Justificativa.

Para que a memória das heroínas seja perpetuada e para que os visitantes e turistas possam conhecê-la, é preciso que haja o acervo histórico seja resgatado e exposto à divulgação em local apropriado. Razão esta pela qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Ana Silveira
Ver^a Ana Silveira

28/01/22

Chaves

A P U B L I C A R
Em, 28/01/22
Presidente

PUBLICADO
Em, 28/01/22
Funcionário:
Matrícula: 00001